TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 122/2025

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr. **GRACIANO FERREIRA DE SOUZA,** portador do **RG n° 15630692** e **CPF nº 004.404.751-71,** residente e domiciliado na **RUA PRESIDENTE MÉDICE, 203, BAIRRO BELA VISTA EM ALTO PARAGUAI - MT**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA RESCISÃO.
1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº **122/2025**, celebrado entre o Município de Alto Paraguai – MT e o Sr. **GRACIANO FERREIRA DE SOUZA**, considerando a informação encaminhada pela chefia imediata, por meio do Ofício nº 170/2026, oriundo do Departamento de Cultura e Desporto, de que o contratado exerceu suas atividades até o dia **30 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA 2ª. DO DISTRATO.
2.1. Em decorrência da presente rescisão, fica rescindido, a partir de **30 de outubro de 2026**, o Contrato nº **122/2025**, dando-se por encerrado o vínculo contratual entre as partes, ressalvadas eventuais obrigações e direitos decorrentes do período de vigência do contrato, na forma da legislação aplicável.

CLAUSULA 3ª. DO FORO
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

CLAUSULA 4ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 17 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.17 11:09:27 -03'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

GRACIANO FERREIRA DE SOUZA
CONTRATADO

1ª. Testemunha

2ª. Testemunha